

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

III

Série

Número 148

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES

Aviso n.º 526/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação, da Direção Regional de Informática.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

### Aviso n.º 526/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 17 de julho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Informática, nos seguintes termos:

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
  - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro;
  - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
  - iii) Orientação para a mudança;
  - iv) Capacidade de planeamento e orientação;
  - v) Sentido Crítico;
  - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr.ª Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, Diretor Regional da Informática.

Vogais:

- Dr.ª Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes, Diretora de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas da DROT, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos.
- Eng. Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes, Diretor de Serviços de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

- Eng. João Paulo Correia Figueira, Diretor de Serviços da Unidade Orgânica Nuclear, Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
- Dra. Marta Cristina Belo Sousa, Diretora de Serviços do Gabinete de Contabilidade, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de agosto de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim